

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

2025

Código da Prova	Ano de escolaridade	Tipo de Prova
41	4.º	Escrita+Oral

Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português.

A prova de equivalência permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova é constituída por quatro grupos de questões correspondendo a todos os Blocos referidos no ponto anterior desta informação.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios, na prova, apresenta-se no seguinte quadro:

Quadro 1- Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura	20
II	Educação Literária	30
III	Gramática	20
IV	Escrita	30

Em cada grupo, além do domínio em foco, são mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário e

podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O grupo III pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (pelo menos, 90 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro seguinte:

Quadro 2- Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	<ul style="list-style-type: none">• Escolha múltipla• Associação• Completamento	8 a 12	2 a 8
Itens de construção	<ul style="list-style-type: none">• Completamento• Resposta curta• Resposta restrita	10 a 16	2 a 8
	<ul style="list-style-type: none">• Resposta extensa	1	30

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de um ponto.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

Resposta Curta

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos.

Resposta Restrita

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de organização e correção da expressão escrita (F).

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de classificação relativos aos aspetos de conteúdo apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecer dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tipos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas a estes itens resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação de fatores de desvalorização no âmbito do parâmetro F.

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção da expressão escrita.

Relativamente à organização do discurso, uma resposta que não evidencia estruturação textual adequada (exemplo: informação apresentada meramente em esquemas ou por tópicos) é desvalorizada em 1 ponto no parâmetro F.

Sobre o restante valor, aplicam-se eventuais descontos relativos aos fatores de desvalorização apresentados no Quadro 3.

Quadro 3 – Fatores de desvalorização no domínio da correção da expressão escrita

Tipo de ocorrência		Nº de ocorrências
A	<ul style="list-style-type: none">erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial)	6
	<ul style="list-style-type: none">erro de morfologiaerro inequívoco de pontuação, incumprimento de regra de citação ou de referência a título de obra	4 ou +
B	<ul style="list-style-type: none">erro de sintaxe	4 ou 5

Em cada resposta, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo acentuação, translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares ou que afeta a inteligibilidade do texto.

Resposta Extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência do Conteúdo, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

A indicação de um número mínimo de 90 palavras, para a elaboração da resposta, significa que o limite explicitado corresponde ao requisito relativo à extensão de texto e deve ser respeitado. O incumprimento desse limite implica:

- a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 71 a 89 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 30 a 70 palavras;
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 30 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex: /2023/).

4. MATERIAL UTILIZADO

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registradas no enunciado da prova.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de lápis, de lapiseira nem de corretor.

5. DURAÇÃO

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registro escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

As folhas de resposta só são recolhidas no final do tempo previsto para a realização da prova.

6. INDICAÇÕES ESPECÍFICAS (ADAPTAÇÕES)

No âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, aos alunos que realizam provas de avaliação externa e provas de equivalência à frequência pode ser autorizada, sob proposta do diretor de turma/conselho de turma, a aplicação de adaptações ao processo de avaliação externa.

Neste quadro, cabe ao diretor de turma/conselho de turma, com a anuência expressa do encarregado de educação, solicitar ao diretor de escola a aplicação de tais adaptações.

- PROVAS ADAPTADAS – ENUNCIADOS EM FORMATOS ACESSÍVEIS

(braille; daisy; digital; ampliados em A3)

- ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO/MATERIAL

(Realização de provas em sala à parte; Sentar em local diferente da sequência da pauta de chamada; Utilização de equipamento ergonómico)

- ACOMPANHAMENTO DE UM DOCENTE

(Leitura orientada dos enunciados; Ditar as respostas a um docente; Transcrição de respostas por um docente; Auxílio no manuseamento do material autorizado)

- SAÍDA DA SALA OU PAUSAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA OU EXAME

- COMPENSAÇÃO DE TEMPO E TEMPO SUPLEMENTAR

- PRODUTOS DE APOIO

(Máquina de escrita braille; máquina de calcular sonora; computador; auxiliares de leitura; software adaptado)